

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente ao Plano de Trabalho “Cuidando de nossa terra com responsabilidade socioambiental: Cuidar hoje para um futuro com responsabilidade social, ambiental e econômica”.

DESENVOLVIMENTO

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição e instalação de uma unidade básica de processamento de café e cozinha escola emergem como uma necessidade premente para nossa comunidade. Em um contexto onde o café não só é uma tradição, mas também uma fonte vital de sustento econômico, garantir sua transformação eficiente e de qualidade é essencial para impulsionar o desenvolvimento local.

Promover a economia local é fundamental. Implementar essa unidade não apenas aprimora a qualidade do café produzido em nossa região, mas também fortalece nossa economia. Ao capacitar os produtores com ferramentas modernas de processamento, estamos investindo diretamente na valorização do produto regional e, conseqüentemente, no crescimento econômico sustentável.

Além disso, *fomentar a autonomia alimentar é crucial. Uma cozinha escola equipada adequadamente não é apenas um local para preparar refeições, mas também um centro de educação alimentar. Ao integrar a produção de café local nesse espaço, estamos promovendo não apenas a conscientização sobre a origem dos alimentos, mas também capacitando a comunidade com habilidades essenciais de processamento e culinária. Isso resulta em uma maior autonomia alimentar, reduzindo a dependência de produtos externos e fortalecendo os laços comunitários.*

Guilherme Guimarães Alves ✱ *Douira*

Ademais, garantir a qualidade e segurança alimentar é essencial. Com a aquisição de equipamentos como torrador, moinho, descascador e seladora de café, asseguramos não apenas a eficiência do processo, mas também a segurança alimentar. Ao controlar cada etapa da produção, desde o processamento até a embalagem, podemos assegurar a qualidade do café consumido em nossas escolas e comunidades, mitigando riscos sanitários e promovendo uma alimentação saudável.

A segunda estratégia de atuação está relacionada à área produtiva, através da estruturação de um projeto produtivo de apoio à geração de renda e economia solidária. Para o projeto de fomento produtivo serão três lógicas de atuação: i) implantação de uma horta urbana, ii) Implantação de uma unidade de processamento de café de qualidade e cozinha escola, iii) Criação de uma rede de comércio solidário entre as famílias participantes do programa de renda mínima e agricultura familiar via cartão social de compras. Para a implementação de uma horta urbana a prefeitura municipal cederá uma área cercada e com toda a infraestrutura necessária, delimitando um espaço geográfico de 20^{m²} de canteiros para cada pessoa.

A produção de hortaliças será destinada ao autoconsumo, sendo o excedente comercializado no mercado municipal local ou mesmo no próprio espaço da horta urbana. Esta ação permitirá melhoria da alimentação dos beneficiários, economia monetária com a produção parcial de seus próprios alimentos e geração de renda complementar com a comercialização da produção excedente. A unidade de processamento de café será instalada, atendendo um grupo de cerca de quarenta famílias produtoras de café que passam por um processo de qualificação da produção por meio de uma parceria entre a prefeitura municipal e o SENAR através do programa de Assistência Técnica e Gerencial – ATG. Neste sentido, o beneficiamento final da produção permitirá a estas famílias agregar valor ao seu produto, uma vez que as mesmas atuarão em todos os elos da cadeia produtiva. A cozinha escola funcionará no centro de empreendedorismo na sede do município e cumprirá a função de capacitar as pessoas na produção de alimentos característicos do município e região, valorizando assim a gastronomia regional. As pessoas capacitadas na cozinha escola passarão a produzir alimentos para serem comercializadas nos seus

Guilherme Pinheiro Silva *Deiara*

respectivos empreendimentos e ou no mercado municipal, atendendo assim uma perspectiva de incremento de renda.

Em parceria com uma instituição financeira, o município criará um programa de uma rede de comércio solidário entre as famílias participantes do programa renda mínima da prefeitura e agricultores familiares participantes do programa de apoio produtivo. Ambos os grupos serão credenciados nesta rede de comércio solidário e será criado um cartão social de compras. Este cartão será destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social com um valor limite mensal e o mesmo só será aceito em máquinas específicas que serão destinadas e ficarão de posse dos agricultores familiares credenciados no programa.

Atentos a uma visão de futuro nossa proposta preconiza uma atuação cujas metas dialogam estreitamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, conforme indicação abaixo:

RELAÇÃO DO PROJETO COM OS ODS	
Meta	ODS abrangidos
M 1) Reciclar 26,0 toneladas de resíduos sólidos mensalmente no município de Serranópolis de Minas	3 SAÚDE E BEM-ESTAR, 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 5 IGUALDADE DE GÊNERO, 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
M 2) Fazer a ornamentação paisagística em todas as ruas do município	3 SAÚDE E BEM-ESTAR, 5 IGUALDADE DE GÊNERO, 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
M 3) Implantar uma horta urbana comunitária	1 ERADICAÇÃO DA POBREZA, 2 FOME ZERO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 3 SAÚDE E BEM-ESTAR, 5 IGUALDADE DE GÊNERO, 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 12 CONSUMO RESPONSÁVEL
M 4) Instalar uma unidade de processamento de café de qualidade	1 ERADICAÇÃO DA POBREZA, 2 FOME ZERO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 12 CONSUMO RESPONSÁVEL
M 5) Criar uma rede de comércio solidário	1 ERADICAÇÃO DA POBREZA, 2 FOME ZERO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 5 IGUALDADE DE GÊNERO, 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para que se cumpra os propósitos apresentados em plenitude, é necessário entre outras coisas desenvolver procedimentos de educação ambiental, sedimentando o conhecimento sobre a necessidade de preservação do meio ambiente através de práticas responsáveis como a coleta seletiva e o melhor aproveitamento dos resíduos sólidos. Além disso, a educação ambiental se faz necessária ao capacitar as crianças e adolescentes ainda em idade escolar, sobre auto responsabilidade com a manutenção do espaço coletivo e do território municipal enquanto célula ambiental. O

Gustavo Guio Hilos *Deiana*

ambiente construído, ou seja, a cidade, deve ser fruída com responsabilidade e na medida do possível sustentabilidade. Compreendendo assim, que a educação é parte fundamental para a organização do território.

II – ÁREA REQUISITANTE

O presente projeto, será executado através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Licitação/Pregão eletrônico. Os produtos adquiridos, devem provir de empresas especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no Projeto Básico.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIM.
01	Torrador para café capacidade de 25 kg/h	Unidade	01	R\$53.780,00	R\$53.780,00
02	Moinho para café capacidade 30 kg/h	Unidade	01	R\$34.890,00	R\$34.890,00
03	Descascador de café	Unidade	01	R\$ 81.300,00	R\$ 81.300,00
04	Seladora de embalagens	Unidade	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
05	Dosador de Balança semi - automática	Unidade	01	13.000,00	13.000,00

Guilherme Guion Hilg

Deiara

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O plano de trabalho, conforme aprovado pelo Ministério Público, deve ser executado ao longo de 12 meses, contemplando como eixos principais os temas: Resíduos Sólidos e Sustentabilidade / Responsabilidade Ambiental.

No eixo Resíduos Sólidos, devem ser abordados temas como Coleta Seletiva, Armazenamento do Lixo, Compostagem e Reciclagem. Já nos temas relacionados à Sustentabilidade e responsabilidade ambiental, devem abordar, uso adequado do espaço urbano, arborização urbana, Hortas e Viveiros comunitários.

Para que se cumpra todas as atividades, faz-se necessário adquirir determinados bens, como os citados acima (item IV), além de outros produtos e serviços.

– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com o plano de ação fornecido e aprovado pelo Ministério Público. Ressaltando-se porém que as quantidades são 1 unidade de cada máquina,



VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total dos bens acima informados é de R\$ 203.300 (Duzentos e sete mil)

este custo foi estimado através de outras compras públicas e orçamentos fornecidos pelas empresas consultadas.

VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que as compras realizadas em parcela única, tornará mais objetiva a realização do projeto, uma vez que o planejamento orçamentário do projeto já prevê os gastos com os referidos produtos e somente poderá ter efetivo andamento a partir

Guilherme Zucchi Silva  

das aquisições solicitadas, conforme plano de trabalho aprovado pelo Ministério Público.

CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto desta aquisição serão financiados com recursos do convênio de acordo com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica do Ministério Público. Para execução, foram alocados recursos orçamentários advindos do Ministério Público para o exercício de 2024, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R\$ 203.300 (Duzentos e sete mil)

RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da unidade básica de processamento de café e cozinha escola visa alcançar diversos resultados positivos. Pretende-se impulsionar o desenvolvimento econômico local, fortalecendo a produção e comercialização do café regional. Além disso, busca-se promover a autonomia alimentar da comunidade, capacitando-a com habilidades de processamento e culinária, e garantir a segurança alimentar por meio do controle eficiente e da qualidade dos produtos. Esses resultados contribuirão para uma comunidade mais próspera, saudável e sustentável.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a compra dos materiais:

- Inspeção dos Itens:
- Verificar se os itens adquiridos estão em boas condições e funcionando corretamente.
- Registrar detalhes de cada item como número de série e modelo, para controle



interno.

- Embalar os itens de forma segura para protegê-los durante o transporte.
- Armazenar os itens em um local seguro e protegido.
- Organizar a logística para a entrega dos itens às escolas vencedoras.
- Entrar em contato com as escolas vencedoras para coordenar a entrega.
- Registrar todos os detalhes da entrega, incluindo datas e confirmação de recebimento..

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A implementação da unidade básica de processamento de café e cozinha escola é pautada pelo compromisso com a sustentabilidade ambiental. Considerando a natureza do projeto, espera-se que os impactos ambientais sejam mínimos. No entanto, medidas de precaução serão adotadas para mitigar qualquer potencial impacto. Estas incluem a utilização de tecnologias de baixo consumo de energia e a adoção de práticas de gestão ambiental responsáveis durante as operações da unidade. Ademais, será dada ênfase à gestão adequada dos resíduos, promovendo a reciclagem sempre que possível e garantindo o descarte correto dos materiais utilizados. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso em promover o desenvolvimento sustentável, garantindo que a implementação deste projeto não cause impactos significativos ao meio ambiente, mas sim contribua para sua preservação e conservação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável as compras pretendidas com base neste Estudo Técnico Preliminar.

De acordo com o referido estudo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Maicon Douglas dos Santos Silva

Secretario de desenvolvimento econômico

Maicon Douglas dos Santos Silva

Guilherme Aguiar Silva

Diretor de Meio Ambiente

Guilherme Aguiar Silva- 2604

Ludmilla Suzany Pereira

Coordenadora de empreendedorismo

Ludmilla Suzany Pereira- 4264